



ESTADO DA PARAIBA

CÂMARA MUNICIPAL DE SOSSEGO-PB

Casa João Batista Antunes de Lima

CNPJ: 01.635.617/0001-46

GABINETE DA VEREADORA MIXELLY DE IRAILDO

PROJETO DE LEI Nº 022/2025

SOSSEGO-PB, EM 12 DE MAIO DE 2025.

DISPÕE SOBRE: ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 150/2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOSSEGO, ESTADO DA PARAÍBA, por intermédio de sua Mesa Diretora, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno e demais normativos legais pertinentes, submete à deliberação do plenário o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - O art. 1º da Lei Municipal nº 150/2011 passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do Município de Sossego/PB, o “DIA DO EVANGÉLICO”, feriado municipal a ser comemorado na segunda sexta-feira do mês de agosto.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Sossego/PB, em 12 de maio de 2025.

MIXELLY DE IRAILDO
Vereadora/Propositora

